



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 5 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 19 de janeiro de 2022.

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2020 - GAB/LUZ, de 24/01/2020 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 23 de 27/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias, exercício 2021, do servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Matrícula SIAPE 1928178, lotado no Campus Luzerna; no período de 17/01/2022 a 18/01/2022.

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto do período de férias restante a partir de 19/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 17/01/2022.

(Assinado digitalmente em 20/01/2022 14:09)

SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA

DIRETOR - SUBSTITUTO

DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: 2125116

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2022** e o código de verificação: **ece91d06ad**